



APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa
Jorge Nogueira Picanço
Jorge Nogueira Picanço
Presidente

INDICAÇÃO Nº 015/2017

**Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Senhores Vereadores**

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, **indica** após tramitação em Plenário, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal viabilize junto as Autoridades de Trânsito a implantação de ondulações transversais, nas principais vias públicas e também nas áreas escolares de nossa Cidade, a saber:

- Avenida Marcos Carvalho
- Rua 15 de Novembro
- Rua Senador Nilo Coelho
- Rua Magalhães Barata
- Rua 08 de Maio
- Rua Nossa Senhora das Graças
- Rua Juscelino Kubitschek
- Rua 01
- Rua 02
- Rua 03
- Travessa São Francisco
- Travessa São Sebastião
- Travessa Santa Terezinha
- Travessa Sete de Maio
- Travessa 03 de Outubro
- Travessa Nossa Senhora de Fátima

JUSTIFICATIVA

Em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 39/98, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulações transversais e sonorizadores nas vias públicas disciplinados pelo Parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro, mui especificamente o Art. 2º que define que *as ondulações transversais devem ser utilizadas em locais onde se pretenda reduzir a velocidade do veículo, de forma imperativa, principalmente naqueles onde há grande movimentação de pedestres*; se faz necessária urgentemente a ação do Poder Público nos trechos acima referendados, para que venha amenizar as ocorrências de acidentes, e os casos de alta velocidade de alguns condutores de veículos que trafegam usualmente as referidas vias, além do mais, esses trechos são margeados por Unidades Escolares e por



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ. 23.060.817/0001-50




diversos comércios e tem uma grande rotatividade de pessoas, inclusive de crianças e adolescentes da classe estudantil.

Destarte, é necessário que seja feito um investimento com a colocação de ondulações transversais, popularmente conhecidas como, *quebra-molas*, uma vez que, a trafegabilidade de veículos e pedestre é constante no local. Ressaltando o fato de que essa solicitação é unânime dentro da comunidade, a qual, espera ação rápida do poder público que facilitará em muito o trânsito no local.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 20 de Março
de 2017.


ANDRÉ DE MELO MACHADO
Vereador - PSDB